



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE  
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL



Ex.m<sup>o</sup>. Senhor

Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança  
Social e Administração Pública da Assembleia da  
República

Rua de S. Bento  
1249-068 LISBOA

S/referência:

S/comunicação:

N/referência: 23/2014

Lisboa, 28/10/2014

**Assunto:** Cooperação estabelecida entre o Estado e os Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social

A Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social, em nome das vinte e quatro associações regionais que representa, vem expor a V. Ex<sup>a</sup>. o seguinte:

Os Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social há cerca de setenta anos que desenvolvem actividades que contribuem inequivocamente para o bem-estar profissional, intelectual e cultural, influenciando positivamente a produtividade dos trabalhadores deste sector social da administração pública.

O Estado reconhecendo e valorizando este contributo, há mais de quarenta anos que apoia este movimento associativo, nomeadamente, através da cooperação financeira, de apoios logísticos e da disponibilização de recursos humanos para a direcção das associações.

Estes Centros de Cultura e Desporto, incentivados e apoiados pelos sucessivos Governos da República, ampliaram e diversificaram as suas actividades, em particular as de natureza cultural e conteúdo social.

Foram criadas centenas de postos de trabalho que em todas as regiões, respondem a necessidades imediatas dos mais de nove mil trabalhadores da segurança social que muitas vezes, encontram nos Centros de Cultura e Desporto, a única e a última resposta solidária para os seus problemas.

O intercâmbio de experiências profissionais, a transmissão de competências entre gerações também estimula e eleva a cultura profissional no sector.

A intervenção dos CCDs influencia positivamente a produtividade e permite uma capacidade de resposta às necessidades.

Os Governos, através de Despachos Ministeriais, legitimados pelos Decretos-Lei de execução orçamental, regulamentam a base de apoio e de cooperação aos Centros de Cultura e Desporto, permitindo que as associações elaborem os planos de actividade e orçamentos, estabelecendo e assumindo compromissos, com associados, trabalhadores e prestadores de serviços das associações, cumprindo desígnios e objectivos estabelecidos pela cooperação.





ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CENTROS DE  
CULTURA E DESPORTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Há um contrato estabelecido entre o Estado e os trabalhadores da segurança social.

Sem a concretização da cooperação estabelecida, os Centros de Cultura e Desporto não podem assumir os compromissos assumidos, pagar salários e responder às necessidades.

No ano de 2013, o Despacho SESS n.º9739/2013, estabeleceu para projectos e iniciativas, um apoio financeiro global de 600.000 euros, dos quais 60.000 euros deveriam se atribuídos no prazo máximo de sessenta dias após a entrega dos planos de actividade, orçamentos, relatórios e contas das associações.

O Dec. - Lei n.º 52/2014 de 07 de Abril, estabelece no seu artigo n.º 50 que o orçamento da segurança social apoie financeiramente os Centros de Cultura e Desporto no desenvolvimento das suas actividades, tendo em consideração o quadro de iniciativas programadas e as respectivas despesas de administração, devendo as transferências ser definidas, regulamentadas e autorizadas pelo membro do governo responsável pela área da segurança social.

Até ao momento, os Centros de Cultura e Desporto:

Não receberam os 10% relativos à regularização do apoio previsto para o ano de 2013.

O despacho ministerial previsto no Dec. Lei da execução orçamental para o ano de 2014, ainda não foi publicado.

Esta situação está a criar graves problemas de gestão as associações, algumas já obrigadas a despedir trabalhadores. Há fornecedores que já anunciaram a suspensão da entrega de produtos, para actividades essenciais, para uma parte significativa dos milhares de trabalhadores dos Institutos Públicos de segurança social.

Há compromissos assumidos com eventos internacionais que estarão em causa, se a cooperação e apoio aos CCDs não forem regularizados.

Neste quadro de grandes dificuldades, os Centros de Cultura e Desporto alertaram o Governo para as graves consequências que a suspensão da cooperação está a criar às associações, obrigando-as a suspender pagamentos a fornecedores, a despedir trabalhadores e a adiar actividades de interesse relevante e conteúdo social.

Informaram ainda o governo que, a manter-se a situação, os CCDs, a curto prazo, não terão meios para proceder ao pagamento de salários e do subsídio de Natal das centenas de trabalhadores.

Neste contexto, face à gravidade da situação que nos está a ser criada pelo incumprimento da cooperação estabelecida, e às consequências que a suspensão desta actividade associativa terá nas respostas sociais, culturais e profissionais dos mais de nove mil trabalhadores do sistema publico de segurança social, bem como na estabilidade socio-profissional de um dos principais sectores das funções sociais do Estado, somos a solicitar e V. Ex<sup>a</sup>. uma audiência com o objectivo de expormos a gravidade da situação que nos está a ser imposta, e encontramos caminhos que permitam recuperar a estabilidade.

Com os melhores cumprimentos

Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social  
A Direcção Nacional  
Associação Nacional dos Centros de Cultura e Desporto da Segurança Social  
Alameda D. Afonso Henriques, 42  
1900-181 LISBOA

